



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 15 / 2021

Autor: Ver. Ubiratan Canhete de Campos Filho (BIRA)

Requeiro A Mesa, Ouvido O Douto Plenário Na Forma Regimental em Regime de Urgência Especial, que seja enviado expediente ao Secretário de Finanças e Gestão Sr. Luiz Henrique Maia de Paula e ao Diretor Executivo da Agência Municipal de Trânsito e Transporte Sr. Lucio André Messias de Barros ,com cópia ao Prefeito Municipal de Corumbá Sr. Marcelo Aguilar Iunes solicitando a estas autoridades um estudo para adoção das medidas necessárias para a postergação da cobrança da Taxa de Solo ISS do ano de 2021 dos taxistas, cuja primeira parcela está com vencimento previsto para o dia 25 de fevereiro do corrente, bem como, estudar a possibilidade do pagamento ser realizado em até 05 (cinco) parcelas, uma vez que atualmente o tributo pode ser pago em no máximo 03 (três) parcelas.

Justificativa: O presente requerimento se justifica ante a excepcional situação de combate à pandemia do Covid-19. Como sabemos, as medidas de distanciamento social e os decretos municipais com a finalidade de diminuir a circulação de pessoas na rua com o escopo de controlar o ritmo da disseminação do novo corona vírus tiveram grande impacto em todas as atividades econômicas. Medidas semelhantes estão sendo adotadas em várias áreas da em praticamente todos os municípios do Brasil. Com a severa diminuição da circulação de pessoas e a restrição de horários para esta circulação, uma das categorias mais afetadas com a crise econômica provocado pela pandemia é justamente a dos taxistas. Portanto, este requerimento visa convencer as autoridades competentes sobre a importância de dilatar o prazo para pagamento da Taxa de Solo ISS, sob pena de, numa reação em cadeia, os taxistas fiquem impedidos de trafegar e consequentemente impedidos de realizar o seu trabalho agravando mais ainda a crise econômica já existente. Vale ressaltar que o atendimento a este requerimento não implica absolutamente em abrir mão de receita de nenhum tipo, o que se quer apenas é a postergação excepcional da data de vencimento do referido tributo e, se possível, a ampliação do número de parcelas para quitação do mesmo, o que é perfeitamente possível e justificável ante ao momento que estamos vivendo.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Fevereiro de 2021

Ubiratan Canhete de Campos Filho (
BIRA)
Vereador(a) - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

